



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto Nº 036/2022 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
10 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.4423-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Círio de Belém 2022. Torna Ponto Facultativo no dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira).

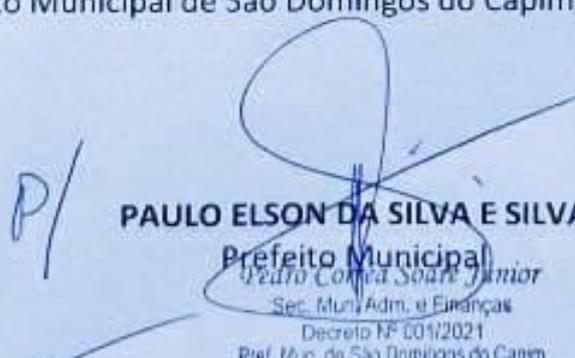
Art. 2º. Com exceção dos serviços de limpeza pública e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 07 de outubro de 2022.


PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

Prefeito Municipal
Pedro Correa Soares Junior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022.